CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 911

(Dispõe sôbre a aquisição de uma Caçamba Carregadeira adaptável ao trator KT-50 PL do Município).

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir da firma Pal -Exportadora e Importadora S/A, pela importância de Cr$ 850 000,00 (Oito tos e Cinquenta Mil Cruzeiros), uma CAÇAMBA CARREGADEIRA, adaptável ao tor KT-50-PL de propriedade do Município.

Artigo 2º) Para atender às despesas com a execução da presente lei, a aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, o crédito especial de 50 000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), que será coberto com ursos provenientes de operações de crédito se necessário fôr.

Artigo 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga- as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 7 de Março de 1 964.

JOSÉ CHRISTÓVÃO AROUCA
PREFEITO MUNICIPAL